



Autor: Prefeitura Municipal  
Projeto de lei nº 57/84  
Processo nº 65/84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.077  
De 20 de abril de 1984

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, objetivando o desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de abril de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, objetivando o desenvolvimento da Educação Pré-Escolar no Município de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 ( vinte e sete ) de abril de 1984 ( mil novecentos e oitenta e quatro ).-

CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BLANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 199 do livro competente nº 20.-

PROCESSO Nº 1577/59 - "PD"